Abrangência:
Bradsaúde S.A. e suas Controladas.

A Política de Sustentabilidade da Bradsaúde S.A. estabelece diretrizes que orientam a integração dos aspectos ambientais, climáticos, sociais e de governança à condução dos negócios da Companhia, de suas controladas e no relacionamento com as partes interessadas.

Sendo as diretrizes:

1. Assegurar o cumprimento e aderência das legislações, regulamentações e normas de autorregulação aplicáveis às suas atividades, bem como a adequada integração das diretrizes desta Política com as demais existentes na Companhia.

2. Garantir a aprovação e revisão periódica desta Política pelo Conselho de Administração, com instância formal de governança da agenda ASG (Ambiental, Social e Governança) definida para a holding e suas controladas.

3. Promover a conscientização e engajamento de sustentabilidade de funcionários, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, através de ações que despertem a responsabilidade socioambiental e a adoção de práticas ASG e climática.

4. Promover a disseminação da Política de Sustentabilidade junto aos funcionários, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

5. Garantir a existência de um processo formal de gerenciamento de riscos de sustentabilidade.

6. Assegurar que as atividades e operações sejam realizadas em aderência às estratégias da Companhia e constantes desta Política.

7. Promover a qualidade contínua dos produtos e serviços, alinhando objetivos e fortalecendo parcerias duradouras com as partes interessadas.

8. Incentivar o desenvolvimento de negócios e oportunidades sustentáveis (produtos e serviços) que promovam a inclusão e tragam benefícios à sociedade, ao meio ambiente e ao clima.

9. Assegurar a conduta ética e transparente em todas as atividades refletindo em relacionamentos de confiança com as partes interessadas.

10. Propiciar o desenvolvimento do capital humano e o respeito à diversidade, alinhados à estratégia e ao negócio da Companhia.

11. Disseminar a cultura corporativa e a conscientização quanto à saúde e ao bem-estar de clientes, funcionários e demais partes interessadas.

Este documento foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Bradsaúde S.A. de 24/11/2026.

Bradsaúde S.A.
Carlos Alberto Iwata Marinelli – Diretor-Presidente
André Chidichimo de França – Diretor Executivo